

## **SAR - 4.3 Como obter credenciamento de pessoa física para exercer atividades de Aeronavegabilidade (PCA) dos Grupos D1, D2 e E, Fabricação (PCF) ou Projeto (PCP)?**

### **Informação a ser transmitida ao usuário:**

Modalidades do credenciamento: credenciamento inicial, renovação ou ampliação das funções (extensão).

Os procedimentos básicos para o credenciamento de pessoa física como PCP, PCF e PCA dos grupos D e E estão descritos no Portal Único de Serviços do Governo Federal, no serviço " Credenciar-se como Profissional de Aeronavegabilidade (grupos D e E), Fabricação ou Projeto", que pode ser acessado pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/credenciar-se-como-profissional-de-aeronavegabilidade-grupos-d-e-e-fabricacao-ou-projeto>.

### **Resposta Padrão:**

Prezado (a) Senhor (a),  
Em relação a sua manifestação, comunicamos que as orientações básicas para credenciamento de pessoa física para exercer atividades de Projeto (PCP), Fabricação (PCF) ou Aeronavegabilidade dos grupos D e E (PCA D e E), estão descritos no Portal Único de Serviços do Governo Federal, no serviço " Credenciar-se como Profissional de Aeronavegabilidade (grupos D e E), Fabricação ou Projeto ", que pode ser acessado pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/credenciar-se-como-profissional-de-aeronavegabilidade-grupos-d-e-e-fabricacao-ou-projeto>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.